

## A vez do empresário emergente

Thomás Tosta de Sá

Desde a promulgação da Instrução CVM número 209, de 1994, sobre Fundos Mútuos de Investimentos de Empresas Emergentes, o desenvolvimento da indústria de capital de risco no Brasil sofreu uma significativa evolução. Em pesquisa da Fundação Getúlio Vargas para a Associação Brasileira de Capital de Risco, com 39 instituições administradoras de capital de risco (80% enviaram resposta), foi observado que existiam, em dezembro de 2000, US\$ 4 bilhões disponíveis para investimentos de capital de risco (private/venture capital).

Mesmo considerando-se que uma parcela significativa desses recursos foram alocados a projetos de privatização e de reestruturação de empresas de maior porte, é indiscutível que vivemos no Brasil um clima muito favorável a projetos de inovação e geração de novas empresas, o que poderá transformar esta na década dos empresários emergentes.

Há quase 20 anos, quando o primeiro presidente da CVM, Roberto Teixeira da Costa, e um pequeno grupo de pessoas iniciaram um projeto para desenvolvimento da atividade de capital de risco no Brasil ( " venture capital " ), os pessimistas de plantão afirmaram que a atividade não tinha perspectivas no país.

Na visão de um homem público da época, o Brasil era um país de muitas empresas sem empresários e muitos empresários em busca de uma empresa. E, acrescentavam os negativistas, que diferentemente dos Estados Unidos, onde havia uma cultura empresarial voltada para o desenvolvimento desta indústria, no Brasil os empresários apresentavam características que o inviabilizavam: possuíam baixa formação acadêmica e pouca experiência gerencial; optavam pela informalidade das empresas, face à voracidade arrecadadora e delírio regulatório do Estado brasileiro; e, vítimas de um Estado autoritário, alimentavam visão patrimonialista recorrendo ao Estado paternalista para dar sobrevivência às suas empresas.

Diferentemente dessa visão negativista a respeito do empresário brasileiro, **As reformas estruturais farão o país crescer** acreditava que, se tivéssemos os instrumentos corretos para estimular o surgimento de novas empresas e a reestruturação das existentes, haveria campo para o desenvolvimento dessa indústria no Brasil. Os sucessos obtidos no país nos últimos 10 anos, nos processos de abertura da economia, privatização, combate à inflação e maior consciência sobre responsabilidade fiscal do governo levam a crer que se forem acompanhados das reformas estruturais do regime previdenciário, do sistema tributário, da legislação trabalhista - marginalmente tratados nos últimos anos - será criado um ambiente ideal para um surto de desenvolvimento sustentado no país. As reformas são fundamentais para que o novo ciclo de desenvolvimento tenha alicerce no tripé estabilidade, aumento da formação de poupança interna e maior eficiência de alocação dessa poupança através do mercado de capitais.

Dentro desse contexto, a indústria de capital de risco posiciona-se como o micro-segmento do mercado de capitais. Mas, por ser pequeno não deixa de ser da maior importância.

Os Estados Unidos viveram nos últimos anos o maior ciclo de desenvolvimento econômico de sua história pós-guerra, que esteve alicerçado no fantástico crescimento da indústria de capital de risco (venture capital). Foi ela que permitiu o aproveitamento da explosão tecnológica americana, servindo de agente catalisador do capital humano e tecnológico. Apesar do pequeno volume de capital financeiro representado pelo venture capital americano, a sua contribuição para a transformação de pequenas empresas em grandes empresas foi notável.

O surgimento de mais de 135 incubadoras no Brasil, o envolvimento crescente de universidades e centros de pesquisa para transformar a pesquisa tecnológica pura em atividades industriais e comerciais, a criação de cursos para empreendedores dentro do currículo universitário, o lançamento, no ano passado, do projeto Inovar pela Finep (que presta apoio às empresas emergentes do setor tecnológico) e a recente edição da Resolução 2.829 do Conselho Monetário Nacional (que ampliou o espaço para aplicação dos recursos de fundos de pensão nos fundos de investimentos de empresas emergentes) mostram um cenário extremamente favorável à multiplicação de novas empresas de base tecnológica no país.

Não há dúvida forte que não tenha tido um ciclo de desenvolvimento tecnológico como fonte de sustentação de seu crescimento. Os fundos de pensão foram um instrumento relevante no processo de privatização na última década e



serão novamente os canalizadores dos recursos para apoio ao surgimento dos empresários emergentes nas próximas décadas.

Este fenômeno ocorrido nos Estados Unidos o Brasil poderá repetir, guardadas as devidas proporções, se no campo macroeconômico for dada seqüência às referidas reformas estruturais e se, no campo microeconômico, forem feitos os ajustes necessários ao desenvolvimento do mercado de capitais.

No setor de capital de risco, conforme a pesquisa da ABCR, além do aparecimento de um grande número de novos participantes, que se juntaram ao tradicional e bem-sucedido trabalho do BNDES/Bandespar, novas ações, já lançadas, contribuirão, nos próximos anos, para o desenvolvimento do país.

***Thomás Tosta de Sá é sócio-diretor da Mercatto Gestão de Recursos***